

PARECER CONTÁBIL SOBRE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

PARECER CONTÁBIL Nº 03/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação – Prefeitura Municipal de Carnaubais

Assunto: Análise das Demonstrações Contábeis das empresas participantes da Concorrência Eletrônica 002/2025.

Data: 22/10/2025.

I – INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Comissão Permanente de Licitação (CPL), procedeu-se à análise das Demonstrações Contábeis apresentadas pelas empresas participantes do Processo Licitatório nº Assunto: Análise das Demonstrações Contábeis das empresas participantes da Concorrência Eletrônica 002/2025. Com fundamento no que dispõem, a Lei nº 14.133/2021, e demais normas vigentes, como as Normas Brasileiras de Contabilidade, visando verificar a regularidade e a conformidade das informações financeiras para fins de comprovação da qualificação econômico-financeira.

II – DOCUMENTOS ANALISADOS

Foram analisados os seguintes documentos encaminhados pelas empresas:

A L LIMPEZA URBANA LTDA

A. M SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA

AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

ANCHIETA FONSECA LTDA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA

CONSTRU ART SERVICOS LTDA

CONSTRUTORA ASSU EIRELI

D E J SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

DOMUS ENGENHARIA LTDA

EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA

F E CEZARIO LTDA

FORTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

IMPERIO CONSTRUÇOES E LIMPEZA URBANA LTDA

J P SERVICOS E LOCACOES LTDA

LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUÇOES EIRELI

LORD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI

P G CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

P. J. CONSTRUTORA EIRELI

PLANO A SERVICOS EIRELI

S N DOS SANTOS

SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

ST LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2023;

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) encerrado em 31/12/2023;

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2024;

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) encerrado em 31/12/2024;

Notas Explicativas

Índices Econômicos Financeiros

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021, Art. 69, inciso I: exige a comprovação da boa situação financeira, podendo ser feita mediante balanço patrimonial e demonstrações contábeis, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

NBC TG Estrutura Conceitual e NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: tratam da forma e conteúdo das demonstrações financeiras, garantindo fidedignidade e comparabilidade.

Princípios Fundamentais de Contabilidade: especialmente o da Continuidade, Competência e Oportunidade.

NBC ITG 1000 – Normas aplicáveis e modelos de plano de contas e demonstrações contábeis para microentidade e pequena empresa.

IV – METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a empresa em destaque, foi verificado:

- a) Se o balanço patrimonial está assinado por contador regularmente registrado no CRC;
- b) Se as demonstrações contábeis estão acompanhadas de Notas Explicativas;
- c) Se as datas de registro dos demonstrativos estão anterior a realização do certame;
- d) Cálculo e verificação dos seguintes índices:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

e) Se existe indicador de registro na junta comercial correspondente a jurisdição ao qual a entidade está inserida, com os respectivos termos de abertura e encerramento dos demonstrativos contábeis.

f) Se os demonstrativos seguem a estrutura prevista pela NBC ITG 100 de Demonstrativos Contábeis em Micro e Pequenas Empresas, amparadas pela Lei 6404.76 e sua alteração a 11.638/07, bem como a 11.941/09.

V – ANÁLISE E RESULTADOS

Após a análise documental verificou-se que as empresas listadas abaixo estão em conformidade com a legislação vigente, e atendem aos requisitos e itens da qualificação econômico-financeira do presente edital:

A L LIMPEZA URBANA LTDA

AMETISTA TERCEIRIZACAO E SERVICOS FINANCEIROS LTDA

ANCHIETA FONSECA LTDA

AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA

CONSTRUTORA ASSU EIRELI

D E J SERVICOS E MANUTENCAO LTDA

EMPROTEC CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

F E CEZARIO LTDA

GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA

LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

MV & R LOCACAO E CONSTRUCAO EIRELI

P G CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

P. J. CONSTRUTORA EIRELI

PLANO A SERVICOS EIRELI

ST LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS LTDA

TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITARIOS LTDA

Após a análise documental verificou-se que as empresas listadas abaixo, **NÃO ATENDEM** aos requisitos e itens da qualificação econômico-financeira do presente edital:

A. M SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA (sugere-se atualizar a estrutura do balanço para as normas atuais vigentes, NBC ITG 100 de Demonstrativos Contábeis em Micro e Pequenas Empresas, amparadas pela Lei 6404.76 e sua alteração a 11.638/07, bem como a 11.941/09). Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos do ano de 2023- Falta código de verificação

CONSTRU ART SERVICOS LTDA (Apresentou apenas o balanço de abertura do ano de 2023).

DOMUS ENGENHARIA LTDA (Não foi possível verificar a veracidade dos demonstrativos de abertura) - Falta código de verificação

ESTRUTURAL CONSTRUCOES LTDA (Falta balanço de abertura)

FORTEX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (faltam os demonstrativos de 2023).

J P SERVICOS E LOCACOES LTDA (Não foi possível verificar veracidade dos demonstrativos de 2023 e 2024.

LIMPE JA LIMPEZAS URBANAS CONSTRUCOES EIRELI (Não foi possível verificar veracidade dos demonstrativos de 2023).

S N DOS SANTOS (Apresentou 2022 e 2023, e não foi possível verificar as veracidade dos demonstrativos, faltando também as informações de 2024.

SANITIZE COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (Só foi possível verificar a autenticidade dos balanço de 2023 e 2024, não sendo possível verificar os índices, DRE e demais demonstrativos.

VI – CONCLUSÃO

Considerando a legislação vigente e os dados analisados, emito parecer favorável as demonstrações contábeis que atendem a legislação vigente e aos requisitos do edital supracitado, bem como emito parecer desfavorável as empresas que não atenderam aos requisitos do edital.

Recomenda-se à Comissão Especial de Licitação ou Agente de Contratação abrir diligências, se for o caso, para sanar vícios formais.

É o posicionamento técnico-contábil.

Carnaubais 22 de outubro de 2025.

Antonio Gustavo Nicácio

Contador – CRC nº 010792-O

Contador da Prefeitura Municipal